



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 269/2022
De 18 de agosto de 2022.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Boavistense, e em especial
dos servidores municipais pela dor que emerge da perda do munícipe Arthur de Siqueira Strucker;

DECRETA

Art. 1º EXPEDIENTE INTERNO, no dia 18 de agosto de 2022 em todas as
repartições do Município, exceto as escolas municipais, sendo que a Unidade Básica de Saúde
atenderá as demandas de urgência e emergência em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 18 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 269/2022

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18.08.22

Responsável: 